



Comunicado sobre a suspensão *sine die* do Processo seletivo 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (doravante PPGDC) da Universidade Federal Fluminense (doravante UFF) considerando:

Que, entre os meses de dezembro e janeiro, nós perdemos os dois servidores, os Srs. Eric Maciel e Jayme Souza Júnior, que trabalhavam na Secretaria do PPGDC;

Que, apesar de todos os esforços envidados por esta Coordenação, não temos previsão em curto prazo de ter, novamente, servidores vinculados de forma permanente ao Programa;

Que, na última reunião do Colegiado do Programa, realizada no dia 27/01, diante do quadro apresentado, foi conferida a esta Coordenação autorização para, caso não dispusesse o PPGDC de servidores na Secretaria, suspender a realização do certame.

Que havia sido acertada a vinda de uma servidora, pensada, justa e precisamente, para auxiliar no Processo Seletivo 2022;

Que, não obstante as tratativas com a aludida servidora, infelizmente, por conta de um imprevisto de saúde, do qual fomos informados na data de hoje, sua vinda não se fará possível.



Em suma, considerando que o PPGDC está sem nenhum(a) servidor(a) designado(a) para a Secretaria do Programa, bem como a autorização conferida pelo Colegiado para a suspensão do certame caso esta situação ocorresse, a Coordenação do PPGDC vem, com tristeza, comunicar a suspensão *sine die* do nosso Processo Seletivo.

Lamentamos profundamente o ocorrido e pedimos sinceras desculpas a todos e todas interessados em participar do certame. Tão logo tenhamos um(a) servidor(a) em bases permanentes na nossa Secretaria, publicaremos um novo calendário para a realização do Processo seletivo em questão.

Oportunamente, esclarecemos à comunidade acadêmica que o funcionamento da Secretaria do PPGDC, durante este período excepcional, estará restrito às atividades essenciais e urgentes. Contamos com a compreensão de todos e todas.

Niterói, 1º de fevereiro de 2022.

Pedro Curvello Saavedra Avzaradel
Coordenador do PPGDC

Paulo Roberto dos Santos Corval
Vice Coordenador do PPGDC